

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 8.090, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Amigos de Mosqueiro - ASAMOSQ.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Amigos de Mosqueiro - ASAMOSQ.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de dezembro de 2014.

HELENILSON PONTES  
Governador do Estado em exercício

DOE Nº 32.791, de 18/12/2014.

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

